

# Notícias de Barcellos

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO—DR. MATOS GRAÇA

Redacção e Administração  
RUA INFANTE D. HENRIQUE  
BARCELLOS

Chefe da Redacção e Editor—João Pereira da Silva Correia

Composição e Imprensa  
TIPOGRAFIA MARINHO  
Telefone 123—BARCELLOS

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

## Notas de Lisboa

10 DE AGOSTO

Poucos dias depois de Salazar haver dado a sua memorável resposta aos dirigentes sindicais, é decretado o abono ou subsídio familiar, que entre nós se institue pela primeira vez, em todos os tempos. Nem Salazar o prometera, naquella sua resposta, se não fôra já sua intenção decretá-lo. Sirva o que dizemos, de incentivo aos trabalhadores, para que hoje e sempre confiem no Estado Corporativo, e nos seus Chefes.

Nas considerações do decreto se diz, fugindo do que em tal matéria se faz lá fora, que o subsídio familiar é parte integrante do salário justo ou humanamente suficiente, como se lê no Estatuto do Trabalho Nacional; e, portanto, não é favor ou caridade das empresas, mas direito de quem trabalha. Com tal abono se dá o primeiro passo para se realizar o salário de família. E é o critério do salário familiar que vale e pondera na questão dos salários, ou remuneração do trabalhador, por isso que em nossa doutrina, e segundo as realidades, o trabalhador se integra na família, ou seja que não provê pelo trabalho só ao seu sustento, senão também ao dos seus. Por conseguinte, se, pelo que respeita ás empresas patronais, o abono de família é um dever, como parte do salário justo (que não está sujeito á lei da oferta e da procura, mas é o rendimento do trabalhador, como colaborador nato da produção); assim, pelo que toca a trabalhador, não é o individuo que se considera, mas quem êle representa, ou seja a família a seu cargo. E, como se pretende ajudar a família em seu fortalecimento económico e moral, tem o mesmo decreto o cuidado de, entre os chefes de família, escolher só os de família legitimamente constituída. Eis a doutrina do abono familiar—doutrina já implícita nos princípios da nossa organização corporativa. Compreendam-na os trabalhadores, e saibam, como os patrões, que o abono familiar é uma instituição do nosso Corporativismo, ou seja que, embora o exigissem urgentemente as circunstâncias, algum dia tinha de ser realidade, já prevista pelo Estatuto do Trabalho Nacional.

\* \* \*

No *Diário de Lisboa* veio há dias um artigo que pretendia informar o leitor acerca do regime cerealífero do ano corrente; mas tão errado foi na interpretação que o Instituto Nacional do Pão se viu obrigado a refutá-lo, com o intento de desfazer dúvidas a que o mesmo artigo dava lugar. O que disse o Instituto, dizem-no os considerandos do decreto do regime cerealífero, os quais são por si mesmos bem claros. Não obstante aumentar-se o preço do trigo, e reajustarem-se as taxas de moagem e panificação, o pão de 2.ª, no norte do País, aumentou apenas de 1.80 para 1.90; em Lisboa, suprimiu-se o fabrico do de 1.80, o qual se consumia muito pouco; e não se tocou no de 1.ª, por se entender que qualquer novo aumento podia alterar o consumo e desequilibrar o sistema. Além disso, o pão de 2.ª ficou a preço ainda inferior ao de tipo único, em 1934.

Ora, a orientação do decreto do regime cerealífero deste ano, como dos decretos que a respeito do mesmo re-

## Se nós quisermos!

O regime cerealífero do ano corrente, há pouco decretado, teve bom acolhimento no País, como mostram as referencias da Imprensa e as informações chegadas de toda a parte ao Ministério da Economia. E' que, de fato, se fez, nos termos mais razoáveis, a conciliação dos interesses legítimos da Lavoura, da Industria e dos consumidores, dando ás primeiras compensações equitativas dos respectivos aumentos de despesas provocadas pelos reflexos económicos da guerra e evitando aos ultimos um agravamento incompatível do preço do pão.

O Governo mantém, portanto, nesta matéria, os princípios da sua política de antes da guerra, sujeita apenas ás correcções e adaptações mínimas, exigidas pelas circunstancias. Por outras palavras: o Governo considera indispensavel continuar a política de fomento cerealífero pelas razões de ordem financeira, e económica já conhecidas e ainda pela necessidade cada vez mais premente de garantir, enquanto durar a guerra, o sustento da população com os recursos proprios da produção nacional, unicos com que podemos, de certeza, contar.

Os cereais, designadamente o trigo, pesam na balança económica do País como um dos seus maiores valores, sendo isto que explica e justifica os constantes cuidados especiais do Governo a seu respeito. Demais sabemos todos que é, em grande parte, a intensificação da cultura cerealífera que se deve ao ter-se podido sustentar a Nação em crescente aumento demográfico e amealhar fundos para a restauração dos meios de defesa nacional em que tão ardorosamente andamos empenhados. Quanto mais cereais produzirmos, mais ouro ficará no País, e maiores serão, consequentemente, as nossas possibilidades de desenvolvimento económico, de força, de liberdade e de independência nacional.

Posta, assim, a questão, é facil de ver que estamos perante um principio basilar da política económica do Governo que consiste, essencialmente, em aproveitar e valorizar ao maximo os recursos nacionais do solo, sub-solo, dos rios, dos mares e dos ares, de capital, tecnica e trabalho, para aumentar a riqueza e a prosperidade geral.

Esta idea é simples, clara, indiscutível. Todavia, dado o sistema dos nossos sentimentos e hábitos individualistas, exige de todos algum esforço de compreensão e de boa vontade. E' preciso trabalhar para o comum, de olhos postos no interesse nacional. E' preciso dispormo-nos a ter fé nestas palavras do Sr. Presidente do Conselho, *Portugal pode ser, se nós quisermos, uma grande e próspera Nação!*

— Se nós quisermos!

— E porque não havemos de querer, sendo tão fortes as razões de querer! A verdade é que não podemos deixar de querer, porque essa é uma das condições fundamentais, necessárias, da conservação da nossa existencia nacional! E' preciso viver. E não apenas viver, mas viver com dignidade como povo livre e independente!

gime se publicaram, sob influência dos efeitos da guerra, é proteger a Lavoura, compensando-a do aumento inevitável do custo da produção, e de modo que não deixe de intensificar-se o abastecimento do País, por nossas próprias forças; e, ao mesmo tempo, evitar, quanto possível, a repercussão desse aumento no custo geral da vida—norma que o Governo prossegue, com os olhos no futuro, na política económica do após guerra. Se as circunstancias se agravam, e agravam-se porque a guerra alastra com todos os seus perniciosos efeitos, impossível é que o custo da produção se não agrave também; e, portanto, com fim mais alto, qual é o abastecimento do País, não se pode deixar de proteger a Lavoura, embora com as cautelas referidas. E, como se vê do decreto, muito leves são os sacrificios pedidos ao consumidor.

Tudo isto é claro, e tão claro que todos o vemos, sem mais interpretações.

Uma das razões do novo regime

cerealífero é o aumento dos salários rurais, em trabalhos de grangeio e, principalmente, nas ceifas, visto ter sido possível, a-pesar-das contingências da guerra, manter quasi ao mesmo nível os preços dos adubos. O decreto diz, a propósito, estas palavras, que a Lavoura deve não esquecer, particularmente os trabalhadores:—*E' preciso reflectir que a estabilidade das condições de vida—objectivo que o Governo prossegue incansavelmente—é incompatível com a exagerada alta dos salários.*

Lembra o decreto que o unico meio de evitar abusos duma parte e outra, e de se conseguir melhor salário, além de outras regalias para quem trabalha, é o contrato colectivo, que nalgumas regiões tem dado excelentes resultados.

A. da F.

Este número foi visado pela  
Comissão de Censura

## POLITICA DE VERDADE

Nas considerações do decreto que instituiu o salário familiar, diz-se que, a-propósito, o *Estado Corporativo deu mais um passo em frente, no campo da sua política social, e que esta tem sido, acima de tudo, política da verdade. Política da verdade é toda a política do Estado Novo, como se vê em sua obra:—obra séria, em que, antes de realizada, ou de ser possível realizar, nunca nada se prometeu ou se promete, para nunca se faltar á promessa; obra realista, em que, embora não indifferente ao ideal de relativa felicidade humana, não se procuram soluções de ocasião, mas perpétuas, e de harmonia com as realidades; obra nacionalista, em que se não atende só aos interesses das classes, senão ainda ao interesse da Nação, e, demais, subordinando aquêles a este—como regra suprema de verdadeira justiça social. Ora, tudo isto é o que constitue a política de verdade do Estado Novo, e lhe dá o nome do qual justamente se orgulha o nosso Governo. No decreto a que nos referimos, acima, lá vemos obra séria, pois nada se prometeu antes de ser possível a realização, do salário familiar; lá vemos obra realista, pois, em teoria caracteristicamente nossa, do nosso Corporativismo, resolveu-se de harmonia com as nossas realidades, em soluções práticas, apenas norteadas pelo critério de família, e não do individuo; lá vemos ainda obra nacionalista, pois não se atendeu só aos trabalhadores, senão também aos patrões e ás empresas—por isso que entre uns e outros tem de haver solidariedade exigida pelo interesse nacional.*

## Escola de Chefes --- Fá-

## brica de homens novos

Iniciou-se em Lisboa o XI Curso da Escola Central de Graduados da Mocidade Portuguesa. Frequentam-no 214 rapazes: 51 futuros comandantes de bandeira e 163 futuros comandantes de castelo. No curso estão representadas todas as provincias: para o frequentar vieram rapazes do Minho e do Algarve, do Alentejo e das alturas transmontanas, das Beiras e do Ribatejo. Estão igualmente representadas todas as actividades sociais: há estudantes dos liceus e das escolas industriais e comerciais, empregados, operários e pescadores, entre estes alguns de Sezimbra. Mas, sob a mesma camisa verde, com o mesmo uniforme de trabalho, são todos iguais. Todos por igual rapazes de Portugal, filiados da Mocidade Portuguesa, futuros chefes, futuros capitães da juventude—e nada mais.

O novo curso tem um patrono: Martim de Freitas, alcaide de Coimbra.

Tem uma divisa: «Lealdade aos Chefes».

Tem um guião. E' vermelho—da cor do heroísmo e do sacrificio.

O curso durará um mês e terminará por um acampamento na Arrábida. Ao longo desse mês os rapazes receberão uma intensa preparação—tanto





